

CONCURSO TEMPOS DE ESCOLA – 2ª edição

REGULAMENTO

1. O CONCURSO

O Concurso Tempos de Escola - 2ª edição é uma iniciativa do Instituto Votorantim, em parceria com o MEC (Ministério da Educação) e o Canal Futura, que visa premiar redações de alunos dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio de escolas públicas dos municípios brasileiros participantes do projeto Parceria Votorantim pela Educação (ver lista no final do documento).

2. OBJETIVOS

A realização do Concurso Tempos de Escola tem por objetivos:

- Valorizar e reconhecer o trabalho de alunos e professores da rede pública de educação;
- Sensibilizar alunos e famílias para a importância da educação escolar;
- Sensibilizar as comunidades para a importância da qualidade da educação;
- Promover o valor social da educação junto aos formadores de opinião do município.

3. TEMA

As redações encaminhadas ao Concurso Tempos de Escola deverão ter como tema:

“Professores que marcaram a vida escolar de pessoas importantes para os alunos ou para sua comunidade”

Assim, a proposta é que os alunos resgatem histórias exemplares sobre professores que inspiraram a vida escolar de seus pais, familiares, pessoas da comunidade ou conhecidos do município onde vivem.

As histórias devem apresentar como estes educadores marcaram de forma positiva a trajetória escolar dos entrevistados, enfatizando a importância do trabalho desenvolvido pelos professores. A redação pode ser complementada também pela visão do aluno sobre sua relação com a escola e o papel dos educadores na formação de seu projeto de futuro.

4. CATEGORIAS

O Concurso Tempos de Escola abrange duas categorias:

Categoria 1: anos finais do ensino fundamental

Redações produzidas por alunos de escolas da rede pública dos municípios indicados, regularmente matriculados em 2010 nos anos finais do ensino fundamental (5º ao 9º ano), incluindo alunos de turmas de educação de jovens e adultos (EJA*) relacionadas a este ciclo.

Categoria 2: ensino médio

Redações produzidas por alunos de escolas da rede pública dos municípios indicados, regularmente matriculados em 2010 no ensino médio (1º ao 3º ano), incluindo alunos de turmas de educação de jovens e adultos (EJA*) relacionadas a este ciclo.

Poderão participar apenas jovens até 29 anos.

5. INSCRIÇÃO E FORMA DE APRESENTAÇÃO

A participação dos alunos no Concurso Tempos de Escola será feita unicamente via internet, por meio de preenchimento de uma [Ficha de Inscrição](#), disponível no Blog Educação.

A inscrição e o envio da redação serão feitos em uma única etapa. Cada aluno poderá concorrer com apenas uma redação, de autoria individual, com indicação obrigatória do professor que o orientou na elaboração do trabalho.

Na Ficha de Inscrição, o aluno participante deverá informar:

- Dados pessoais e informações para contato;
- Informações para contato com a escola onde estuda;
- Informações para contato com o professor orientador.

A redação deverá ser digitada nos referidos campos, compreendendo:

- Título, com até 80 caracteres (contando espaços);
- Texto, contendo entre 2.000 e 3.000 caracteres (contando espaços).

O período para inscrição e envio da redação vai de 17 de maio a 31 de agosto de 2010, às 18h.

6. COMISSÃO JULGADORA

As redações encaminhadas serão avaliadas por uma Comissão Julgadora formada por um representante do MEC, um representante do Canal Futura, um representante da revista Onda Jovem e um representante do Instituto Votorantim.

As decisões da Comissão Julgadora serão tomadas com base neste Regulamento, de forma soberana e irrecorrível, não cabendo recursos ou esclarecimentos posteriores. As questões não previstas neste Regulamento serão decididas pelo Instituto Votorantim.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão Julgadora avaliará as redações, indicando as melhores para premiação, segundo os critérios:

- Preenchimento correto e veracidade das informações apresentadas na Ficha de Inscrição;
- Qualidade do texto quanto ao domínio da norma-padrão da Língua Portuguesa: concordância das palavras, regência, pontuação, flexão, ortografia e pontuação;
- Qualidade do texto quanto à forma de apresentação: introdução, desenvolvimento e conclusão, estabelecendo conexões lógicas entre os argumentos;
- Qualidade do texto quanto ao conteúdo: pauta adequada ao tema proposto, em termos de pertinência e relevância;
- Qualidade do texto quanto à abordagem do tema: histórias bem contadas, com originalidade e criatividade.

Serão desclassificadas as redações que:

- Não atenderem ao tema proposto no item 3 deste regulamento;
- Apresentarem linguagem inconveniente ou ofensiva a pessoas ou a instituições;
- Sejam resultado de reprodução (total ou parcial) de outros textos, com o objetivo de burlar as disposições norteadoras deste Concurso.

8. DATAS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS TRABALHOS

- **Inscrição:** De 17 de maio a 31 de agosto de 2010, às 18h00
- **Organização e triagem técnica:** Setembro de 2010
- **Seleção pela Comissão Julgadora:** Outubro de 2010
- **Divulgação dos resultados:** Até 22 de outubro de 2010, no Blog Educação (www.blogeducacao.org.br)
- **Eventos de premiação:** Novembro de 2010

9. PREMIAÇÃO

O Concurso Tempos de Escola premiará até 2 (duas) redações por município, nas categorias 1 e 2, detalhadas no item 4. Cada aluno vencedor receberá um diploma de participação, um aparelho MP4 e um kit de livros. Já os professores orientadores que tiveram alunos vencedores receberão um diploma de destaque, além da assinatura anual da Revista Onda Jovem e livros.

Às escolas que tiverem alunos vencedores serão entregues: um diploma por sua participação, a assinatura anual da Revista Onda Jovem e materiais pedagógicos. As escolas passarão também a acessar a plataforma FuturaTEC (<http://www.furatec.org.br/>), espaço virtual em que estão disponíveis as diversas produções educativas elaboradas pelo Canal Futura.

A premiação será feita localmente por um representante do Grupo Votorantim em cerimônia a ser realizada em local e data a ser definida em conjunto com a direção da escola em que o aluno estuda e/ou Secretaria de Educação da cidade.

As redações vencedoras serão publicadas no Blog Educação (www.blogeducacao.org.br), do Projeto Parceria Votorantim pela Educação.

10. MUNICÍPIOS PARTICIPANTES

Água Clara	MS
Alcobaça	BA
Araçariguama	SP
Arroio Grande	RS
Barra Mansa	RJ
Belmiro Braga	MG
Cachoeira	BA
Cantagalo	RJ
Capão Bonito	SP
Capão do Leão	RS
Caravelas	BA
Catanduva	SP
Conceição da Barra	ES

Corumbá	MS
Curitiba	PR
Fortaleza de Minas	MG
Governador Mangabeira	BA
Itapeva	SP
Itaú de Minas	MG
Jacareí	SP
Juiz de Fora	MG
Laranjeiras	SE
Miraí	MG
Niquelândia	GO
Nobres	MT
Nova Viçosa	BA

Paracatu	MG
Paulista	PE
Piracicaba	SP
Resende	RJ
Ribas do Rio Pardo	MS
Rio Branco do Sul	PR
Santa Branca	SP
São Felix	BA
Sobradinho	DF
Sobral	CE
Três Marias	MG
Vazante	MG
Vila Valério	ES